

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 29, de 04 de agosto de 2021.

O Vereador que abaixo subscreve e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envio ao Senhor Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal da seguinte

INDICAÇÃO

Para propor a aplicação de política pública na área da agricultura.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a importância da diversificação agrícola para nosso município e da demanda global por cereais, sugiro que a prefeitura faça aderência ao **PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO E SORGO** o atual programa está em vigência no município através do sindicato de trabalhadores rurais o que limita o acesso dos agricultores ao programa pelo quesito filiação sindical, ou seja, mesmo que os mesmos estejam enquadrados como público alvo, ficam impedidos de acessar a política pública caso não tenham a filiação sindical: “ São beneficiados produtores rurais com posse ou propriedade de até quatro módulos fiscais, enquadrados como agricultores familiares de acordo com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e pecuaristas familiares de acordo com os requisitos da Lei estadual nº 13.515, de 13 de setembro de 2010.” (fonte: <https://www.agricultura.rs.gov.br/troca-troca-de-sementes>)

Deste modo através desta, indico que a prefeitura estude a possibilidade de aderir ao programa o que impactaria positivamente na vida dos nossos agricultores.

Sertão Santana 04 de agosto de 2021

Lucas José Naibert Gelinski
Vereador PDT

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

05 / 08 / 2021

HORA: 9h

P: 20512021

Sec. Adm. Legislativa